



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 294/2024

Processo:	SEI-480002/001555/2024	Data	23/10/2024
Concessionária	ÁGUAS DE PARATY – GRUPO ÁGUAS DO BRASIL		
Local Fiscalizado	ETA – Pedra Branca – Estrada Parati Cunha km 3 – Parati Captação – Pedra Branca -		
	Fiscalização Programada		
Objetivo da Fiscalização	Verificar as condições de operação da ETA Pedra Branca e UT Pedra Branca		
Representantes da Concessionária:	Chefe de Coordenação Encarregado Chefe de Coordenação		

INTRODUÇÃO

O presente processo apresenta o relatório decorrente da vistoria técnica realizada em 23/10/2024, na Estrada Parati Cunha km 3 - Parati – RJ, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação de Tratamento Pedra Branca e da Captação Pedra Branca, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária CEDAE.

Destacamos que a ação de acompanhamento do Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, (Deliberação AGENERSA nº 4534 de 26 de Janeiro de 2023), as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO

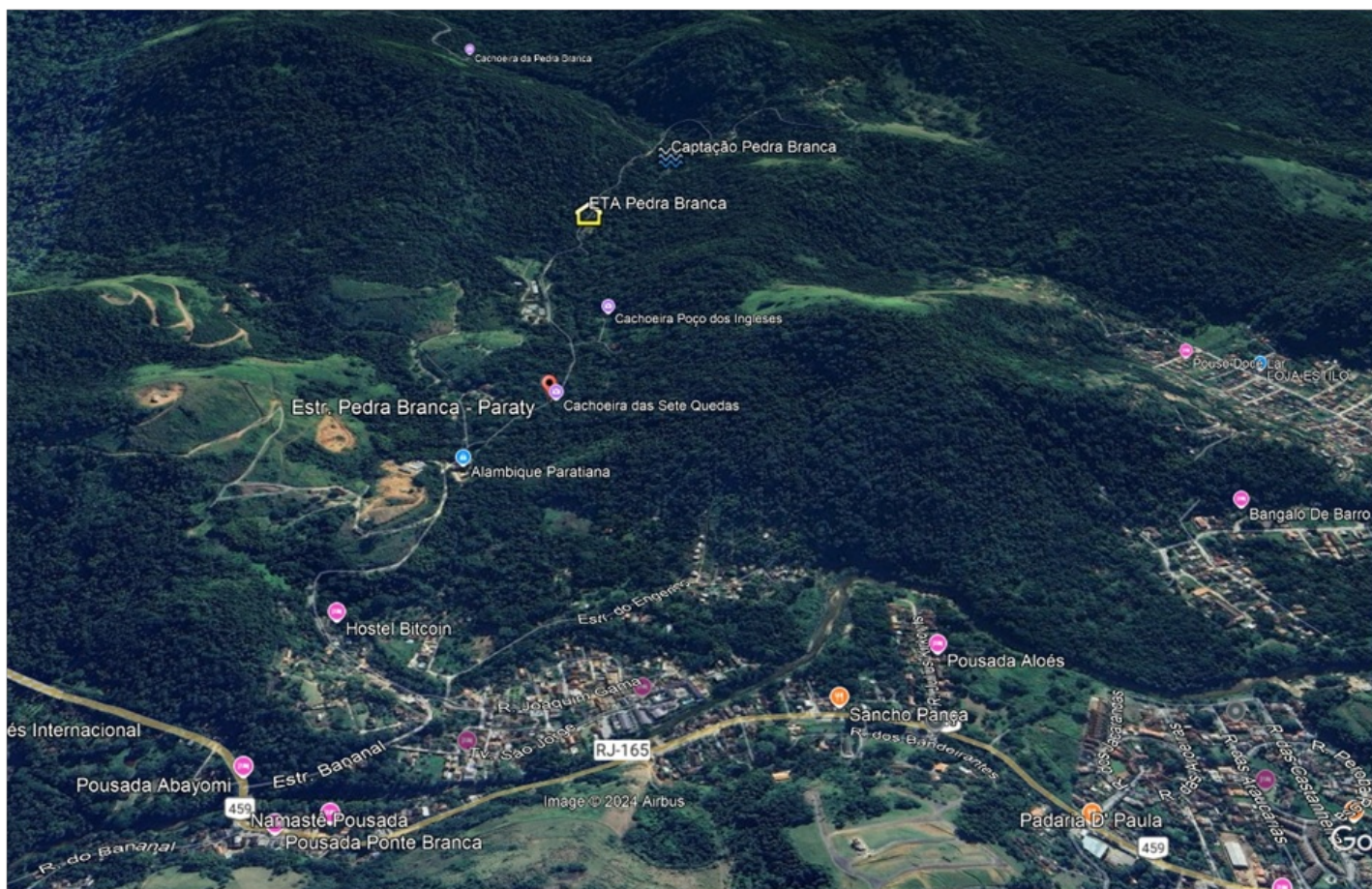


Foto 1 – Localização da ETA Pedra Branca (23° 12' 33,56" S ; 44° 45' 42,31" O)



Foto 2 – Vista da entrada da ETA Pedra Branca com portão, placa de identificação e cerca ao redor.



Foto 3 – Captação Pedra Branca, onde podemos verificar a qualidade do manancial (23° 12' 22,94" S ; 44° 45' 35,11" O). Podemos observar a reforma da passarela de travessia, a válvula de descarga do poço e a adutora de água bruta (FºFº 200 mm)



Foto 4 – Caixa desarenadora no final da passarela de acesso

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

A ETA tem vazão nominal de 60 l/s, e opera 24 horas com 1 operador em períodos de 12 horas cada.

Seu sistema de tratamento, físico- químico, utiliza PAC para floculação. A turbidez era baixa devido a qualidade do manancial . A estação produz Hipoclorito de sódio a partir da eletrólise da salmora.

O lodo gerado é armazenado em bag permeável para drenagem da parte líquida, para posterior destino adequado.

A estação estava com operação paralisada devido a manutenção nas adutoras de água tratada, com reparo de vazamento e a troca de duas ventosas .

A ETA abastece em torno de 50 % da população do Município de Parati, como mostra a tela do CCO. Os sistemas são interligados a jusante para que o abastecimento não seja interrompido como aconteceu neste período com o abastecimento sendo feito pela ETA Corisquinho.

Foi verificado que Outorga de captação de água bruta está vencida desde 2021. A Concessionária informou que já iniciou processo de renovação.



Foto 8 – Gerador para segurança operacional, com seu tanque de diesel sobre bacia de contenção



Foto 9 e 10 – Sistema de produção de hipoclorito de sódio a partir da salmora e dosagem do produto químico na água tratada



Foto 11 e 12 – Vista do dosador de PAC com o novo tanque do produto, que tem fundo cônico para drenagem.



Foto 13 – Vista do floculador



Foto 14 – Vista do decantador com calha de água decantada (sedimentada)

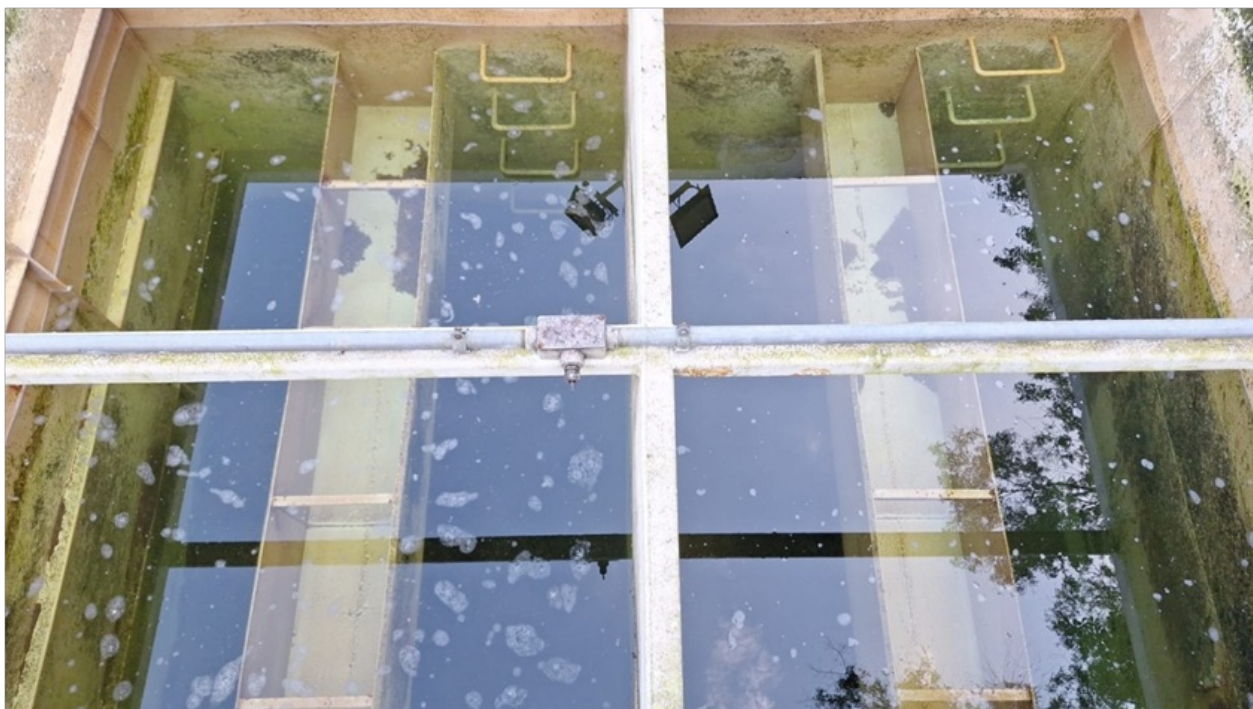


Foto 15 – Vista dos filtros .



Foto 16 – O lodo é armazenado em bag e drenado na bacia de contenção

RECOMENDAÇÕES

- Ø Informar à AGENERSA, todas as vezes que a ETA for paralizada por qualquer motivo;
- Ø Agilizar o processo de renovação da Outorga da ETA Pedra Branca/ Captação.

CONCLUSÃO

A ETA Pedra Branca encontra-se em bom estado de conservação e por operar aquém da sua capacidade e o manancial ser de ótima qualidade, o tratamento é otimizado, em termos de quantidade de produto químico utilizado e quantidade de limpeza de decantador e filtro na operação.

Segundo relatórios operacionais apresentados durante a vistoria opera dentro dos padrões de potabilidade. Esta ETA tem capacidade para absorver acréscimo de população ao longo do tempo.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório.

Em 05/11/2024.

Elaborado por:

Engº Luiz Henrique Vieira Silva

Assistente / CASAN

ID 5132859-3

Angelo Rocha de Oliveira

Especialista em Regulação / CASAN

ID 5134921-3

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 26 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 21/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 23/01/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Rocha de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 29/01/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 29/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88051426** e o código CRC **2BC60DD2**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001555/2024

SEI nº 88051426

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485